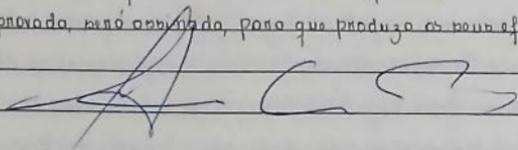
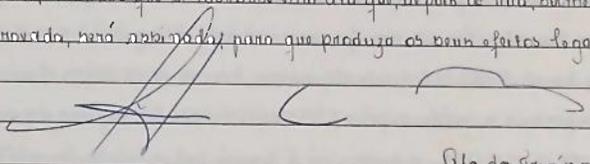


próximas eleições. Criticou o Vereador Onirio Condessa Moraes, pela seu pronunciamento, afirmando que suas palavras nada acrescentaram a Comunidade, que nem argumentos valeram de um Incha de jornal para opor-se. Disse ainda que era um Vereador consciente dos seus deveres e registrou o fato de que suas Indicações eram sempre bem fundamentadas, e que finalizaria muito mais cedo estivesse no lugar do Vereador Onirio Condessa Moraes, que pertencia ao Partido do Prefeito, e que era além de Vereador, Chefe de Bloco do Município. Finalizou dizendo: "Grandes não são os homens pela inteligência, não os feitos, grandes são os homens pelo seu coração, pelo seu amor, pois muitas vezes a inteligência se perde e o amor nasce." Como último orador em Explicação Pertinente o Vereador MAURO JOSÉ DE ALEXANDRE, disse que sempre que anything o tribuna, tinha quase sempre o objetivo em se defendendo acusações que não aceitava, porque tinha a consciência de que na Casa Legislativa sempre pugnava pelo interesse maior da Comunidade. Disse que apesar de pertencer ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro, considerava-se como um fiscal do Executivo e que não aceitava do Prefeito o que viesse de encontro ao interesse do povo, e que até aquela data o Senhor Prefeito estava honrando, digo, honrando o seu mandato. Disse ainda que quanto a majoração das paragens nos coletivos municipais aprovava o Índice de trinta e nove por cento (39%), a exemplo de outros Municípios, e que compreendia tal fato com jornais, rádios e televisão que noticiavam. Continuando, disse que seu compromisso maior era com o povo de Cabo Itiro, e com o Prefeito, e que no problema da majoração de paragens existia o Poder Executivo de qualquer culpa, e ainda, que é o Vereador Mauro José de Oliveira não era homem de conchavos e subornos. Elogiou o Vereador Onirio Condessa Moraes pelo sua Indicação a qual dotaria o Bairro São Cristóvão com uma agência dos Correios e Telegrafos. Finalizando, formulou um apelo a união de todos os Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião extraordinária, para dia vinte e dez minutos, e encerrou a presente Sessão, para contar, mandou que se lavasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.



Ata da Primeira Segunda Reunião Extraordinária do Primeiro Período Ordinário, do ano de 1983, no mês de novembro, oitenta e três (1983)

Os dezasseis horas do dia vinte e um de junho do ano de mil e novecentos e oitenta e três (1983), sob a presidência do Vereador Renato Lima de Souza, e com a ocupação do primeiro e do segundo secretarias pelos Vereadores Octávio Raja Galvão e Aryn Silva da Rocha, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São Clemente, na chamada reunião, os seguintes Vereadores: Antance Azeite de Oliveira, Ayres Pinna de Siqueira, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Manoel Roberto dos Santos Corrêa, Alexandre Ferreira de Souza, Dirlley Pereira da Silva, Genofredo Santos Neves, Mauro Jari de Azevedo, Osmar Craduno Moraes, Silvio dos Santos Siqueira, Sigmira Corrêa de Souza e Walter de Pinna Teixeira. Havendo lido o Vereador Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. Não havendo lido conferência para ser lido, nem Expediente, bem como oradores imprevistos, o Senhor Presidente, de imediato transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foi apreciada a seguinte matéria. Foi aprovado o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Dígitos, Obras Públicas e Redação Final no Projeto de Lei nº 120/83, de autoria do Vereador Osmar Azeite de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião ordinária, para quinta-feira, dia vinte e três, às dezesseis horas, encerrando a presente e, para constar, mandou que se lavrasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação pela Câmara, aprovada, terá os seus efeitos legais.



Ata da Sessão Extraordinária
de Trinta e Três de Junho de mil e novecentos e oitenta e três (1983)

Os dezasseis horas e trinta minutos do dia vinte e três de junho do ano de mil e novecentos e oitenta e três (1983), sob a presidência do Vereador Renato Lima de Souza, e com a ocupação do primeiro e do segundo secretarias pelos Vereadores Octávio Raja Galvão e Aryn Silva da Rocha, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São Clemente, na chamada reunião, os seguintes Vereadores: Antance Azeite de Oliveira, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Alexandre Ferreira de Souza, Dirlley Pereira da Silva, Genofredo Santos Neves, Mauro Jari de Azevedo, Osmar Craduno Moraes, Silvio dos Santos Siqueira, Sigmira Corrêa de Souza